



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 026/ 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para o Servidor da Matrícula 023/01, com endereço na Rua Professor Joaquim Coimbra, nº 19/centro/Paty do alferes, com legitimidade e poderes à CPPAD para no âmbito de suas atribuições iniciar a Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2022.

ROMULO ROSA DE CARVALHO

Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 08 de agosto de 2022.